

em www.direito.usp.br/pos/pos_stricto_processo_seletivo_01.php, sendo uma via para protocolo;

- b) projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo: o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso de doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira;
obs: deverá ser entregue uma via impressa e uma via em CD, gravada em pdf e identificada;
- c) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br). Não será aceito currículo fora deste formato.

Os documentos impressos deverão ser entregues perfurados e presos por colchetes.

Os candidatos não poderão mudar, no decorrer do processo seletivo, de área de concentração, de nível ou de orientador, ressalvada, quanto a este último, a possibilidade de processo seletivo conjunto entre docentes, conforme o previsto no Art. 11 e parágrafo único da Deliberação FD nº 52/2004, ou nos termos da Deliberação FD/CPG/SEL. nº 01/2010.

A primeira seleção pelo orientador será realizada no período de 04 a 14 de novembro de 2013. Nos termos do art. 10 da Deliberação FD nº 52/2004, essa fase é composta de:

- a) análise do currículo e do projeto de pesquisa;
b) facultativamente, entrevista e/ou prova específica.

Havendo vagas decorrentes da primeira seleção com o orientador, os candidatos não selecionados poderão ser convocados para a segunda seleção, que ocorrerá no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, por meio do Edital FD/PÓS/SEL nº 05/2013.

5. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela CPG e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP e entregar, no período de 16 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, os seguintes documentos:

- cópia do diploma de bacharel devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de conclusão do curso de graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido (somente para os candidatos que não o apresentaram no ato da inscrição);
- cópia do diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES (somente para os candidatos com mestrado concluído em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES);
- cópia simples do R.G.;
- cópia simples de RNE ou Passaporte (para candidatos estrangeiros);
- cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia simples do Título de Eleitor;
- cópia simples do Certificado de Reservista;
- cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.

A matrícula será isenta do pagamento de taxas.

Os candidatos selecionados que já ingressaram em algum Programa de Pós-Graduação em qualquer Unidade da USP e dele foram desligados deverão atender, também, o previsto no Art. 55 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE DIREITO DA USP

Processo Seletivo Pós-Graduação - 2014

www.direito.usp.br

**Período de inscrição para
escolha de uma área de concentração, solicitação de
dispensa de provas e/ou isenção/redução de taxa da
Fuvest:**

**de 27 de maio a 07 de junho de 2013
em www.direito.usp.br/pos/inscricao_pos_01**

FASES DO PROCESSO SELETIVO:

1ª Exames de proficiência em idioma estrangeiro

**Período de inscrição:
24 de junho a 04 de julho de 2013
em www.fuvest.br**

2ª Prova dissertativa na área de concentração

3ª Seleção pelo orientador

**Secretaria de Pós-Graduação:
Largo São Francisco, 95 - Prédio anexo
3º Andar Intermediário**

PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO - 2014

1. INSCRIÇÕES

O processo seletivo para ingresso, em 2014, no programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito - USP, em suas 11 áreas de concentração, é regulamentado pelo EDITAL FD/PÓS/SEL. nº 01/2013, de 24.04.2013, e está aberto a candidatos brasileiros ou estrangeiros. Nesse Edital, estão previstos os procedimentos para acesso aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado direto.

A inscrição dos interessados (brasileiros ou estrangeiros) para o processo seletivo deverá ser feita pelo endereço eletrônico

www.direito.usp.br/pos/inscricao_pos_01

iniciando-se a 0h00min do dia 27 de maio e encerrando-se às 23h59min do dia 07 de junho de 2013, horários de Brasília.

Junto ao pedido de inscrição no programa de Pós-Graduação (27.05 a 07.06), o candidato poderá solicitar, se assim entender:

- dispensa da(s) prova(s) de proficiência em idioma estrangeiro;
- dispensa da Prova Dissertativa;
- redução de 50% da taxa correspondente às provas de idioma estrangeiro;
- isenção total da taxa correspondente às provas de idioma estrangeiro (apenas para candidatos à Área de Direitos Humanos).

O Edital nº 01/2013 explica, em seus itens 5, 6 e 7, como proceder nesses casos. A resposta da Comissão de Pós-Graduação às solicitações a, b, ou c será dada em 21 de junho de 2013, através do Comunicado FD/PÓS/SEL. nº 01/2013.

A FUVEST - Fundação Universitária para o Vestibular - ficará encarregada de realizar as provas de proficiência em idioma estrangeiro (Inglês, Francês, Italiano e Alemão) para os candidatos que delas necessitem.

Para inscrever-se nas provas de idioma estrangeiro, o candidato deverá, necessariamente, acessar o *site*

www.fuvest.br

no período de 24 de junho a 04 de julho de 2013, fornecer os dados solicitados e efetuar o pagamento bancário até a data indicada no boleto gerado durante a inscrição. Os candidatos estrangeiros devem também inscrever-se pelo *site* www.fuvest.br no período indicado, mas, se não residentes no Brasil, poderão pagar a taxa no dia do exame, no local em que será realizado. Os valores das taxas são:

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| a) um idioma: R\$ 120,00 | c) três idiomas: R\$ 181,00 |
| b) dois idiomas: R\$ 180,00 | d) quatro idiomas: R\$ 182,00 |

2. EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

2.1. Os exames serão realizados no Campus da USP na Cidade Universitária, Bairro do Butantã, São Paulo, de acordo com o seguinte calendário:

Idioma	Data	Dia/Semana	Chegada ao Local	Início	Duração
Alemão	20/07/13	Sábado	8h30min	9h	2h30min
Francês	20/07/13	Sábado	13h30min	14h	2h30min
Inglês	21/07/13	Domingo	8h30min	9h	2h30min
Italiano	21/07/13	Domingo	13h30min	14h	2h30min

2.2. As provas serão realizadas no seguinte local:

Escola Politécnica (POLI) - Prédio da Engenharia Civil
acesso pela Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3.

2.3. O acesso por transporte coletivo poderá ser feito por várias linhas de ônibus, que podem ser encontradas em www.puspc.usp.br/, selecionando "Transporte no Campus". Duas linhas (8012-10 e 8022-10) servem a Cidade Universitária, partindo da estação Butantã do Metrô - Linha 4 (Amarela).

2.4. A entrada de veículos e pedestres no Campus da USP será feita pela Portaria Principal (P1): cruzamento da Av. Afrânio Peixoto com Rua Alvarenga.

2.5. Os candidatos deverão apresentar um destes documentos: RG, CNH, Passaporte ou Carteira da Ordem.

2.6. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início de cada prova.

2.7. A prova deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.8. Não será permitido o uso de dicionários ou de qualquer material impresso, nem de equipamentos eletrônicos ou de telecomunicação.

2.9. O exame, em cada idioma estrangeiro, constará de 30 questões, em forma de teste, com cinco alternativas, sendo correta apenas uma. Todas as questões terão igual valor. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), na escala 0-10.

2.10. Os resultados serão divulgados no *site* www.fuvest.br, no dia 09 de agosto de 2013.

3. PROVA DISSERTATIVA

A prova, sobre conhecimentos jurídicos na área de concentração, será realizada pela FDUSP, conforme item 8.2 do Edital FD/PÓS/SEL. nº 01/2013, nos dias 22 e 23 de julho de 2013, segunda e terça-feira, no horário das 14h00 às 17h00, em seu Prédio Histórico, Largo São Francisco, 95 - Centro, São Paulo, SP. Os candidatos deverão ingressar nas salas de prova até as 13h45. Após esse horário, não será permitido o ingresso. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete), na escala 0-10.

O resultado dessa prova será publicado pelo Edital FD/PÓS/SEL. nº 02/2013, no dia 27 de setembro de 2013.

4. SELEÇÃO PELO ORIENTADOR

Os candidatos dispensados e/ou aprovados nas duas fases anteriores deverão indicar o orientador pretendido, dentro da área de concentração escolhida, e entregar na Secretaria de Pós-Graduação, no período de 07 a 18 de outubro de 2013, os seguintes documentos:

- duas vias da ficha de seleção com o orientador, disponível por meio de *link*